CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta
Av. Brasil, 230 – Centro
Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338
CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 209/2011

"Altera a redação do *caput* do Artigo 69 do Regimento Interno Da Câmara Municipal de Santana do Paraíso e dá outras providências."

O povo do município de Santana do Paraíso, por seus representantes na Câmara Municipal aprova:

Art.1º- O *caput* do artigo 69 da Resolução, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG; Passa a vigorar com seguinte redação;

"Art. 69 – As reuniões ordinárias da Câmara Municipal, acontecerão na primeira e terceira segundas- Feiras úteis, de cada mês, às 18:00 horas".

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor, no mês de abril de 2011.

Santana do Paraíso, 14 de março de 2011.

Manoel do Nascimento Assis
Presidente da Câmara Municipal